



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ

PROJETO DE LEI Nº 036 /2016

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

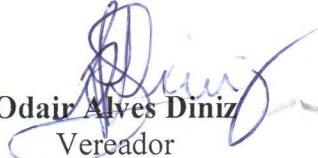
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Evaristo de Azevedo** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 00926-1, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de abril de 2016.


Odair Alves Diniz
Vereador

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminhado às Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessão em 02 / 05 / 2016

APROVADO EM:

04 / 05 / 2016


RECEBIDO
Em 27 / 04 / 2016
Às 18:13 horas

Maria Santana da Silva
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

03
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2016

Autor: Vereador Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 3 de maio de 2016, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2016, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2015.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Maria de Queiróz
Relator

Cícero Bezerra de Queiroz
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2016
Autor: Vereador Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 5 de maio de 2016, opinou pela dispensa da Redação Final e pela manutenção da redação original do Projeto de Lei nº 036/2016, haja vista não se enquadrar com o disposto no art. 186, §6º, do Regimento Interno.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2016.

Raimundo Inácio Filho
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

José Maria de Queiróz
Relator

Cícero Bezerra de Queiroz
Membro

11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ———
1. Certifico que nesta data, 11/05/2016, a Redação Final deste PL nº 036/2016
foi encaminhada à Prefeitura por meio do Autógrafo de Lei nº 031/2016-0
2. ~~Em~~ 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ——— 11 ———



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

05
[Handwritten signature]

Autógrafo de Lei Nº 031/2016 – CMC
Projeto de Lei Nº 036/2016
Autoria: Odair Alves Diniz
Aprovado aos 04/05/2016
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 11/05/16

[Signature]
Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº

4866

[Signature]
Assinatura

REDAÇÃO FINAL
(Conforme projeto original)

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Evaristo de Azevedo** a Artéria Projetada ABV - 003, com Código de Logradouro nº 00926-1, situada no Bairro Alto da Boa Vista, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de maio de 2016.

[Signature]
Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN



06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

SECRETARIA

Memorando nº 027/2016 – SCM

Caicó/RN, 6 de junho de 2016.

Ao Senhor Vereador Odair Alves Diniz

Assunto: Tramitação do Projeto de Lei nº 036/2016

Senhor Vereador,

Informo a V. Exa. que o Projeto de Lei nº 036/2016, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências – Rua Manoel Evaristo de Azevedo, foi sancionado pelo Prefeito Municipal, dando origem à Lei Municipal nº 4.866/2016, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Quintila Garcia Santos
Chefe de Plenário

Recebido em

06/06/16

Arquivado. 06/06/2016, 00:00